



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO

Telefone: (18) 3222-6573 | Fax: (18) 3221-2110

sindeturh@uol.com.br

Rua Jacob Blumer, 313 - Vila do Estádio - Presidente Prudente/SP

Presidente: João Mendonça da Silva Filho

Filiado à

FETHESP

Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado de São Paulo



Assinada a Convenção Coletiva de Trabalho 2017-2018 dos Empregados em Lavanderias e Similares

Comunicamos aos Empregados em Lavanderias e Similares representados pelo SINDETURH Presidente Prudente que foi firmada a Convenção Coletiva de Trabalho 2017-2018 após negociações realizadas pelo nosso sindicato com o apoio da Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado de São Paulo - FETHESP, da qual somos filiados. A nova Convenção tem vigência de 01/11/2017 a 31/10/2018. **MR014342/2018**. Confira o que mudou:

REAJUSTE SALARIAL

Fica estabelecido o reajuste de 2,7% a ser aplicado, a partir de 01/11/2017, sobre os salários de 01/03/2017

Atenção: As diferenças devem ser pagas desde o mês de novembro de 2017, data-base da categoria

PISO SALARIAL

A partir de 01/11/2017, fica assegurado o salário normativo (piso salarial) no valor de R\$ 1.207,70

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Tiquete Vale Cesta / Cesta Básica

R\$ 102,70

Aos empregados que já recebem tiquete/vale cesta ou cesta básica em valor superior a R\$102,70 será aplicado sobre o valor pago o índice de 2,70%.

PLR (PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS)

A PLR será paga em duas parcelas iguais, cada uma representando 50%. A primeira parcela deverá ser paga entre os dias 15 a 20/04/2018. A segunda parcela deverá ser paga entre os dias 15 a 20/10/2018

Empresas com até 10 empregados

R\$ 343,00

Empresas com 11 a 25 empregados

R\$ 381,00

Empresas com 26 a 60 empregados

R\$ 418,00

Empresas com mais de 60 empregados

R\$ 462,00

MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES EXISTENTES

Permanecem válidas as demais cláusulas constantes da Convenção Coletiva de Trabalho anterior (2016-2018), cuja vigência está estabelecida até 31 de outubro de 2018.

POR DENTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Os trabalhadores poderão conferir a íntegra da Convenção Coletiva de Trabalho 2017-2018 dos empregados em Lavanderias e Similares pelo nosso site: www.sindeturh.org.br. Em caso de dúvidas e esclarecimentos entre em contato com o sindicato pelo telefone: (18) 3222-6573 ou pelo e-mail: sindeturh@uol.com.br